

---

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**

São Paulo, 19 de dezembro de 2013.

Ofício Circular nº 038/2013 – URH

**ASSUNTO: BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS**

Senhor(a) Diretor(a)

A Bonificação por Resultados prevista no artigo 38 da Lei Complementar nº 1044/2008, de 13, publicada no DOE de 14 de maio de 2008, e instituída no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS pela Lei Complementar nº 1086, de 18, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2009, dispõe no artigo 3º que a Bonificação por Resultados - BR será paga na proporção direta do cumprimento das metas definidas para a Unidade de Ensino ou Administrativa onde o empregado ou servidor estiver desempenhando suas funções, que será submetida à avaliação destinada a apurar os resultados obtidos em cada período.

A fim de agilizar a coleta dos dados necessários para o cálculo da BR, foi desenvolvido o **“Sistema de Bonificação por Resultados 2013”**, que estará disponível, **no período de 13 a 24/01/2014**, na homepage da Unidade de Recursos Humanos - <http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh/pcrh/BRunidade/login.aspx>, cujas orientações para preenchimento dos dados no referido sistema poderão ser acessadas através do link **“Downloads > Manual”**.

Para melhor entendimento do processo, estamos enviando a [Instrução nº 003/2013 – URH](#) que dispõe quanto aos procedimentos a serem adotados para a operacionalização da BR 2013 e dá outras providências, sendo fundamental ter plena ciência de seu teor.

No dia 10 de janeiro de 2014 será encaminhado para cada Unidade de Ensino o login e senha de acesso ao Sistema de Bonificação por intermédio do e-mail criado pela Unidade de Recursos Humanos ([op\\_\\_\\_\\_@centropaulasouza.sp.gov.br](mailto:op____@centropaulasouza.sp.gov.br)). Não recebendo o login e senha na data mencionada, informar o ocorrido com urgência através do e-mail [bonificacao@centropaulasouza.sp.gov.br](mailto:bonificacao@centropaulasouza.sp.gov.br).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Solicitamos especial atenção no momento do preenchimento das informações prestadas para evitar cálculos indevidos.

---

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**

**Os dados fornecidos são de inteira responsabilidade da Unidade de Ensino.** Ressaltamos para o fato de que lançamentos incorretos acarretarão prejuízos para o empregado ou para a Instituição, ficando passível de apuração de responsabilidades.

No período de **27/01 a 07/02/2014**, o sistema estará disponível para os servidores consultarem e validarem os lançamentos realizados pela unidade de ensino.

A Unidade de Ensino assim como os servidores deverão **obedecer rigorosamente os períodos estabelecidos** para o preenchimento e validação das informações.

Dúvidas com relação ao preenchimento dos dados deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail [bonificacao@centropaulasouza.sp.gov.br](mailto:bonificacao@centropaulasouza.sp.gov.br), especificando no Assunto: "Dúvidas".

Orientações com relação ao Sistema de Bonificação deverão ser solicitadas junto ao Departamento de Planejamento e Controle de Recursos Humanos (DPCRH), através dos telefones (11) 3324-3732, 3324-3733 ou 3324-3734.

Ressaltamos que as **dúvidas** quanto ao preenchimento dos dados ou sobre o sistema **deverão ser encaminhadas somente após a abertura do sistema (13/01/2014)**.

Atenciosamente,

**ELIO LOURENÇO BOLZANI**  
Coordenador Técnico da  
Unidade de Recursos Humanos

**DOWNLOAD DA INSTRUÇÃO:**  
[www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh/pcrh/Instrucao003.pdf](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh/pcrh/Instrucao003.pdf)